



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1493

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|--------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Secretaria de Saúde..... | 07 |
| Gabinete..... | 01 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 08 |
| Secretaria de Administração | 03 | | |
| Divisão de Licitação..... | 03 | | |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 03 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cianorte/Paraná, com o tema “Comida de verdade no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos”, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2019, a partir das 08h00min as 17h00min, no Anfiteatro da Educação, no Paço Municipal, situado na Praça da Republica nº 100.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:

Representantes Governamentais:

Carolina Laranhaga de Marqui.
Flavio Henrique Naschimben Pereira.
Fabiana Oliveira Garcia.
Alecsandra Perondi Charron.
Dionifer Fonda Bonfim.

Representantes não Governamentais:

Sandra Rosa da Silva Zubioli.
Clair Cavichioni de Oliveira.
Jessica Camila Lopes Furtado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento dos órgãos gestores Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2019

Altera o requisito exigido na Lei Municipal nº 1.344/91 para o cargo em provimento efetivo Operador de Equipamento Rodoviário; altera o número dos

cargos em provimento efetivo de Motorista e Coveiro; altera o número de cargos de emprego público de Atendente de Consultório Dentário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterado o requisito referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo em provimento efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, constante na Lei Municipal nº 1.344/91, passando, ao provimento inicial do cargo, ser exigida a escolaridade em ensino fundamental – anos iniciais (4º/5º ano) completo.

Art. 2º. O número de cargos em provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 105 (cento e cinco).

Art. 3º. O número de cargos em provimento efetivo de Coveiro, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 2 (dois).

Art. 4º. O número de cargos de emprego público de Atendente de Consultório Dentário, constante da Lei Municipal nº 2.893, de 29 de agosto de 2007, passa a ser 13 (treze).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 03 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 61/19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimento de avaliação de amostras do processo de licitação tendente à aquisição de ração para consumo dos animais alocados no Canil Municipal, assim composta:

- I – Presidente: Guilherme Comar Schulz.
- II – Secretária: Cristiane Marchini Roco.
- II – Membros: Paulo Henrique da Silva Oliveira;
Odenir Biscuola;
Luis Cláudio Albuquerque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.467/2010, de 19/05/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019/2021, ficando o mesmo assim composto:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Rosilda Naves da Silva Lucio - titular
Milene Macedo de Moraes – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Thaíse Rosseli Moreira Dantas - titular
Carmen Lúcia Sartori – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Daniely Cristiane Resina Ferreira– titular
Cintia de Souza Adelino– suplente

Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

Orlando Fernandes Dias Neto– titular
Alice dos Santos– suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Wanderley Augusto Domingos – titular
Valter Digiorgio – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Angela Carvalho de Andrade - titular
Wanderley Fernandes - suplente

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescente vítima de exploração e violência):

Fernando Oswaldo Ribeiro– titular
Aline Danielli Vignoto– suplente

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (cumprimento de medidas socioeducativas e de proteção):

Lenir Guilhem Alonso- titular
Leonardo Carvalho de Souza– suplente

Representantes da Divisão de Contabilidade do Município:

Aleks Sandro dos Santos– titular
Jacson Vinicius Perceguino– suplente

II – Representantes de Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:

Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz:

Patrícia Mendes Pattaro Andreassi– titular

Gabriel Estevo Faria– suplente

Aldeias Infantis SOS Brasil:

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro– titular

Sérgio Bezerra Pinho Junior – suplente

Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte:

Bruna Renata Bueno Silva– titular

Dileuza Aparecida Peres Santos– suplente

Associação Casa Betel de Cianorte:

Talita Batista Pagangrizo– titular

Elizabeth Ruanis de Lima– suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte:

Solange Fátima Vicente Nardo – titular

Maria Regina Rocco Peroco – suplente

Serviço de Obras Sociais de Cianorte:

Daniela Brazolotto – titular

Patricia Aparecida Rosa– suplente

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cianorte:

Jéssica Camila Lopes Furtado– titular

Talita Fernanda Alves– suplente

Associação do Deficiente Físico de Cianorte:

Vera Lucia Ranucci – titular

Noemi Alberti Taietti - suplente

Conselho Regional de Psicologia do Paraná:

Stephanie Mariane Freitas Piveta– titular

Milene Nunes Carvalho– suplente

III - 02 (dois) adolescentes, sendo 1 (um) indicado pelo Poder Público Municipal, atendido por programa governamental e, outro eleito em assembleia realizada pela sociedade civil componente do Conselho Municipal, que terão representatividade e direito a voz:

-Vitória Rafaela da Silva Vicente

-Mellody Winde Sanchez de Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 80, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.573, de 1º de outubro de 2015, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, com a finalidade de promover a regularização fundiária (art. 1º, §1º, inciso VI, alínea “b”);

Considerando que a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) firmou o contrato nº 6814/CONT/2018 com a empresa Formata Assessoria Urbanística e Ambiental Ltda., oriundo da Concorrência Pública nº 21/2017, para executar a regularização de 120 (cento e vinte) imóveis nas localidades: Jardim Cassidori, Vila da Saúde e Distrito de Vidigal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam classificados como núcleos urbanos informais consolidados e ocupados, predominantemente, por população de baixa renda as lo-

calidades Jardim Cassidori, Vila da Saúde e Distrito de Vidigal, com o objetivo de Regularização Fundiária Urbana Social (Reurb-S), nos termos do inciso I, do art. 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica legitimada a empresa Formata Assessoria Urbanística e Ambiental Ltda., pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.399.298/0001-33, contratada pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), através do contrato nº 6814/CONT/2018, firmado no âmbito do Programa Morar Legal do Governo do Estado do Paraná, para desenvolver todas as atividades inerentes à Regularização Fundiária Social (Reurb-S) no Município de Cianorte, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 078/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e EPIs para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno. Credenciamento até 8h do dia 16 de Maio de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 16 de Maio de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 16 de Maio de 2019; oferecimento de lances a partir de 10h30min do dia 16 de Maio de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 048/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 16 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de cronotacógrafos, peças e correlatos visando à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 061/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 073/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15h30min do dia 16 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 074/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 17 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 075/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 17 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de hotel para hospedagem de integrantes vinculado às atrações dos eventos culturais celebrados pela Divisão de Cultura e eventos esportivos da Secretaria de Esportes.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 076/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15h30min do dia 17 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de camisetas a serem utilizadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 077/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 20 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de produtos pra fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2019 – Processo 131/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR**, para Termo de Parceria a qual se compromete a orientar, colaborar, atuar, divulgar e promover o município de Cianorte em ações que contribuem na integração de iniciativas Pró-Turismo nas áreas de compras, eventos rural e religioso para um melhor desenvolvimento local e regional pelo Turismo, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 74/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 42/2019**, homologado em 16/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais).

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.**

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|----------------|----------------|---------------|
| 7 | 40146 | DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML, IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML AMPOLA. | AMP | 500,00 | R\$ 1,54 | 770,00 | UNIÃO QUÍMICA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 88/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2019**, homologado em 29/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 13.554,80** (treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto: **Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proinfância decorrente de transferência direta do PAR – Plano de Ações Articuladas, termo de compromisso PAR – N.º 201601077 do Ministério da Educação. (armários, gangorras, ar condicionado, televisores).**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|----------------|----------------|--------------|
| 5 | 26064 | CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES), CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 250,00 | 500,00 | rg colchoes |

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Espec. |
|--------|--------|--|---------|--------|----------------|----------------|-----------------|
| 9 | 26058 | QUADROS BRANCOS (TAMANHO 1) TIPO LOUSA MAGNÉTICA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 6 | R\$ 404,80 | 2.428,80 | W MILL |
| 17 | 26057 | MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 10 | R\$ 520,00 | 5.200,00 | MOVEIS ANDRIELI |
| 19 | 26088 | BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 1.468,00 | 2.936,00 | MOVEIS ANDRIELI |
| 25 | 26074 | QUADRO MURAL DE FELTRO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 8 | R\$ 113,00 | 904,00 | W MILL |
| 27 | 26061 | QUADRO DE AVISOS METÁLICO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 220,00 | 440,00 | W MILL |
| 34 | 26105 | PROCESSADOR DE ALIMENTOS/ CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO), CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 2 | R\$ 573,00 | 1.146,00 | PHILCO |
| TOTAL: | | | | | | 13.554,80 | |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 320/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, processo nº 08015.011416/2003-57, nos termos da lei nº. 9.790/99, com sede à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326, CEP: 87.020-035, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **05.759.641/0001-48**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Dispensa de licitação nº 18/2019**.

OBJETO: Termo de Parceria entre o Município de Cianorte e **RETUR - Rede de Turismo Regional**, a qual a **RETUR** se compromete a orientar, colaborar, atuar, divulgar e promover o município de Cianorte em ações que contribuem na integração de iniciativas Pró-Turismo nas áreas de compras, eventos rural e religioso para um melhor desenvolvimento local e regional pelo Turismo.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 7.900,00** (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, e Portaria nº 13/2019 de 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta de preço, concernente ao Edital de Licitação nº 05/2019, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIANORTE**.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço da empresa participante no certame:

| Razão Social | Valor da proposta: |
|---|-----------------------|
| MEP Arquitetura e Planejamento Ltda - EPP | R\$ 784.980,00 |

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2.019.
Ivonete de Jesus Costa
Presidente

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 35/2019, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 61/2019**, concernente a **Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proinfância decorrente de transferência direta do PAR – Plano de Ações Articuladas, termo de compromisso PAR – N.º 201601077 do Ministério da Educação. (armários, gangorras, ar condicionado, televisores).**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.** como vencedora dos **itens 05-09-17-19-25-27-34** no valor total de **R\$ 13.554,80** (treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), **D & F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** como vencedora dos **itens 10-15-37-43** no valor total de **R\$ 14.612,80** (quatorze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA** como vencedora do **item 29** no valor total de **R\$ 619,98** (seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI** como vencedora dos **itens 22-40** no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI** como vencedora dos **itens 30-44** no valor total de **R\$ 5.426,00** (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais), **TECNOLAR LTDA** como vencedora dos **itens 18-23-32-35-39-46** no valor total de **R\$ 27.499,04** (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), **TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** como vencedora dos **itens 07-14-20-24** no valor total de **R\$ 28.564,00** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018.**

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Vila Parolim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ sob nº **81.706.251/0001-98**, telefone (41) 3052-7900, Email: licitacao1@promefarma.com.br // contratos@promefarma.com.br, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **Sirlei Terezinha Zambrini**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, **com poderes de representação até 19/03/2020.**

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar** o valor do item 39 desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Item | Qtde Não Contratada | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário RS | Valor Unitário Realinhado RS | Valor Total RS | Acréscimo RS |
|------|---------------------|-------|--|---------------|-------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 39 | 1.300 | Frc | carbamazepina 2% (20mg/ml) suspensão. frasco com seringa dosadora e no mínimo 100ml. | UNIÃO QUÍMICA | 9,90 | 11,60 | 15.080,00 | 2.210,00 |

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de abril de 2019.

Terezinha Zambrini
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Contratada

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 953/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 215/2016.

CONTRATANTES: **Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91, e a empresa **BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Bernardes, 2736-A, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.345.846/0001-87** e telefone (45) 3038-8108, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Renato Emílio Notari**, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.386-3 e do CPF nº 014.357.959-20, residente e domiciliado em Cascavel/Paraná.

OBJETO: **Contratação de serviços de análise e tratamento de água no distrito de Vidigal.**

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir o Contrato nº 953/2016, oriundo do processo de licitação, modalidade Pregão, Nº 215/2016, a partir de 01 de março de 2019.

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de março de 2019.

Renato Emílio Notari

BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 003/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 6 de Junho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos. Valor referência: R\$ 97.685,16 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 2 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: FARMACÊUTICO**NOME****CLASSIFICAÇÃO****EDNEIA DAS GRAÇAS MAGRI****03º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

| | |
|---|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) |
| Carteira de Trabalho (fotocópia) | 01(uma) foto 3x4 recente |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| Carteira de Identidade (fotocópia) | CPF (fotocópia) |
| C.P.F. atualizado (fotocópia) | Carteira de Trabalho (Fotocópia) |
| Título de Eleitor (fotocópia) | Cartão do Pis (fotocópia) |
| | Comprovante de Residência |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia) |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia) | CPF do Cônjuge (fotocópia) |
| C.P.F. de filhos (fotocópia) | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/ | |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista | |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) | |
| Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRF/PR) | |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio | |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo); | |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone) | |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**NOME****CLASSIFICAÇÃO****ANDRESSA JACOMINI MENEZES****02º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

| | |
|----------------------------------|--|
| 01(uma) foto 3x4 recente | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) |
| Carteira de Trabalho (fotocópia) | 01(uma) foto 3x4 recente |

| | |
|---|---|
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| Carteira de Identidade (fotocópia) | CPF (fotocópia) |
| C.P.F. atualizado (fotocópia) | Carteira de Trabalho (Fotocópia) |
| Título de Eleitor (fotocópia) | Cartão do Pis (fotocópia) |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) | Comprovante de Residência |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia) | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia) |
| C.P.F. de filhos (fotocópia) | CPF do Cônjuge (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/ | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista | |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) | |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio | |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo); | |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone) | |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**NOME****CLASSIFICAÇÃO****ANDRÉ LUIS ESPERANDIO****54º****CLAUDENIR DE MORAES DO CARMO****55º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

| | |
|---|---|
| 01(uma) foto 3x4 recente | Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) |
| Carteira de Trabalho (fotocópia) | 01(uma) foto 3x4 recente |
| Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia) | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| Carteira de Identidade (fotocópia) | CPF (fotocópia) |
| C.P.F. atualizado (fotocópia) | Carteira de Trabalho (Fotocópia) |
| Título de Eleitor (fotocópia) | Cartão do Pis (fotocópia) |
| Certificado de Reservista (fotocópia) | Comprovante de Residência |
| Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia) | Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia) |
| Registro de nascimento de filhos (fotocópia) | CPF do Cônjuge (fotocópia) |
| C.P.F. de filhos (fotocópia) | Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor | Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa do Cartório de Protestos | CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia) |
| Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/ | Certidão de Tempo de Contribuição (INSS) |
| Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas | |
| Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, | |
| Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) | |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio | |
| Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo); | |
| Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone) | |
| Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. | Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838. |

Cianorte, 03 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 451/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 012/2019, da Assessoria de Planejamento de 26/04/2019,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **29/04/2019 a 05/05/2019**, a servidora pública municipal **ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 082/2017, de 02 de fevereiro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6066, de 03/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIZABETE MARIA DE SOUZA CARVALHO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, no período de **06/05/2019 a 03/08/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6280, de 05 de abril de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ELIANE APARECIDA LOPES VILHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2001 a 31/03/2006, com admissão em 01/04/1996, no período de **04/05/2019 a 01/08/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2019

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6280, de 05 de abril de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ELIANE APARECIDA LOPES VILHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012, com admissão em 01/03/2002, no período de **04/05/2019 a 01/08/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 **CRENCIOU**, para futuras contratações de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas aos usuários do Sistema único de Saúde em tratamento fora do município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, a Seguinte empresa:

- CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 03 de maio de 2019.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Aleks Sandro dos Santos
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSI GILAVERT, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/07/2017 à 01/07/2018, para serem gozadas entre os dias 06/05/2019 à 20/05/2019, devendo retornar as suas atividades em 21/05/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de maio de 2019.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil